



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001667/2014

Data: 09/09/2014 Horário: 23:11

Legislativo - PAR 151/2014

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Analisando o Projeto de Lei Ordinária nº 143/2.014, recebido nesta Casa de Leis em 09/09/2.014, e registrado sob o nº 162/2.014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que RECONHECE COMO INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, O BERÇÁRIO MARIA DE NAZARETH, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 204, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa exclusiva do Sr. Prefeito.

**Assim, manifesto-me parecer favoravelmente à sua regular tramitação.
Ibitinga, 09 de setembro de 2.014.**

**Vereador: Jean Ferreira da Silva
Relator Especial**

